

SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina Serviço de Reabilitação Lucy Montoro Capita SP - Jardim Humaitá

CNPJ. : 61.699.567/0068-08
Nota do Administrador



Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da S.P.D.M - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, das quais são parte o Parecer do Conselho Fiscal da S.P.D.M., o Parecer da Assembléia dos Associados da S.P.D.M. e o Relatório dos Auditores Independentes, estamos encaminhando para publicação as Demonstrações Contábeis Individuais da Unidade Gerenciada: **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Serviço de Reabilitação Lucy Montoro Capital SP - Jardim Humaitá**. A Ata de Reunião com o Parecer do Conselho Fiscal da SPDM e Assembleia Geral dos Associados da SPDM será publicado em conjunto com as Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM até 30.04.2020. São Paulo, 28 de Fevereiro de 2020. **Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira**, - Diretor Presidente da SPDM.

Demonstrações Contábeis Comparativo dos Balanços Patrimoniais Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais		
	2019	2018
Ativo	4.438.224,19	7.007.932,82
Ativo Circulante	4.438.224,19	7.007.932,82
Caixa e Equivalentes de Caixa (Nota 3.1)	1.243.849,31	1.824.020,81
Bancos conta movimento (Nota 3.1)	2.245,77	1.538,77
Aplicações Financeiras (Nota 3.2)	1241.603,54	1.822.482,04
Valores a Receber (Nota 3.3)	3.141.591,65	5.064.329,15
Valor Estimado - Rescisão de Contrato Secret Direitos Pessoa com Deficiência (Nota 3.3.1)	3.141.591,65	4.873.242,10
Adiantamentos a fornecedores (Nota 3.4.1)	35.084,62	87.122,78
Antecipação de Férias	-	15.287,08
Adiantamento SPDM	-	285,22
Despesas Pagas Antecipadamente (Nota 3.4.2)	6.550,45	3.747,45
Prêmios de seguros e outros a vencer	6.550,45	3.747,45
Estoques (Nota 3.5)	11.148,16	13.140,33
Materiais Utilizados no setor de nutrição	3.554,60	2.296,03
Materiais de enfermagem/farmácia	736,29	854,21
Materiais de armazenado	6.857,27	9.990,09
Ativo Não Circulante	1.410.759,61	2.572.487,77
Realizável a Longo Prazo	350.458,85	1.937.789,50
Valor Estimado - Rescisão de Contrato (Nota 3.6)	350.458,85	-
Contratos Públicos a Receber	-	1.937.789,50
Ativo imobilizado-bens de terceiros(nota 3.7)	1.334.324,25	634.698,27
Imobilizado - Bens Terceiros	1.334.324,25	732.866,36
Ajuste vida útil - bens terceiros - CTI (Nota 3.7.1)	(274.023,49)	(98.169,09)
Total do Ativo	5.848.983,80	9.580.420,59

Passivo		
	2019	2018
Passivo Circulante	4.438.224,19	7.007.932,82
Fornecedores (Nota 3.8)	58.627,18	250.642,27
Serviços de Terceiros Jurídica (Nota 3.9)	59.108,71	58.504,10
Serviços de Terceiros P. Física (Nota 3.9)	1.041,75	654,00
Salários a pagar (Nota 3.10)	99.817,02	87.000,15
Contribuições a recolher (Nota 3.11)	32.957,65	22.369,14
Provisão de férias (Nota 3.12)	159.933,63	113.022,60
Provisão de FGTS sobre férias (Nota 3.12)	12.785,62	9.033,13
Provisão PIS s/ Férias	-	1.130,23
Estimativa Rescisória	-	191.087,05
Impostos a recolher (Nota 3.13)	44.523,56	17.853,48
Obrigações Tributárias (Nota 3.14)	4.277,20	3.735,69
Contratos Públicos a Realizar (Nota 3.16)	3.963.592,77	6.252.900,98
Estrutura SPDM	1.559,10	-
Passivo Não Circulante	1.410.759,61	2.572.487,77
Obrigações - Bens Móveis de terceiros	1.334.324,25	732.866,36
Ajustes vida útil econômica - Bens Móveis de terceiros	(274.023,49)	(98.168,09)
Contratos Públicos a Realizar	-	1.937.789,50
Estimativa Rescisória (Nota 3.6)	350.458,85	-
Total do Passivo	5.848.983,80	9.580.420,59
Patrimônio Líquido (Nota 5)	-	-
Resultado do Exercício	-	-
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	5.848.983,80	9.580.420,59

Comparativo das Demonstrações dos Fluxos de Caixa Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais		
	2019	2018
Fluxos de caixa das atividades operacionais	4.700.881,15	3.469.932,10
Resultados do exercício/periodo	4.062.850,45	3.193.869,72
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais	1.187,98	128.450,01
Depreciação e amortização	636.842,72	147.612,37
Resultado na venda de ativos permanentes	-	-
Ajuste nas contas patrimoniais	-	-
Varições nos ativos e passivos	1.922.737,50	(2.557.359,30)
(Aumento) Redução em contas a receber	1.654.941,11	(1.978.652,93)
(Aumento) Redução outros créditos	(2.803,00)	1.185,85
(Aumento) Redução de despesas antecipadas	1.992,17	(6.827,82)
(Aumento) Redução em estoques	(191.410,48)	251.241,26
(Aumento) Redução em fornecedores	(3.876.638,86)	4.657.780,21
(Aumento) Redução em estoques	(88.989,94)	31.844,47
(Aumento) Redução em fornecedores	425.602,49	356.722,14
Fluxos de caixa das atividades de investimentos	(154.569,01)	755.933,88
(-) Adição de Bens de Terceiros	(425.602,49)	(356.722,14)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	(425.602,49)	(356.722,14)
Empréstimos tomados	-	-
(-) Pagamentos de empréstimos/debêntures	-	-
Juros pagos por empréstimos	-	-
Caixa líquido consumido pelas atividades de financiamentos	-	-
Aumento (Redução) Caixa e Equivalentes de Caixa	(580.171,50)	399.211,74
No início do período	1.824.020,81	1.424.809,07
No final do período	1.243.849,31	1.824.020,81

Comparativo da Demonstração do Valor Adicionado Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais		
	2019	2018
1 - Receitas	4.700.881,15	3.469.932,10
1.1) Prestação de serviços	4.062.850,45	3.193.869,72
1.2) Outras receitas	1.187,98	128.450,01
1.3) Isenção Usufruída sobre contribuições	636.842,72	147.612,37
2 - Insumos Adquiridos de Terceiros (inclui ICMS e IPI)	1.716.949,49	1.435.028,39
2.1) Custo das mercadorias utilizadas nas prestações d	15.207,07	18.810,53
2.2) Serviço de terceiros e outros	1.083.628,72	977.684,65
2.3) Perda / Recuperação de valores ativos	585.528,59	412.273,22
2.4) Outros	32.585,11	26.259,99
3 - Valor Adicionado Bruto (1-2)	2.983.931,66	2.034.903,71
4 - Retenções	-	-
5 - Valor Adicionado Líquido Produzido Pela Entidade (3-4)	2.983.931,66	2.034.903,71
6 - Valor Adicionado Recebido em Transferência	-	1.129,58
6.1) Receitas financeiras	-	1.129,58
7 - Valor Adicionado Total (5+6)	2.983.931,66	2.036.033,29
8 - Distribuição do Valor Adicionado	2.983.931,66	2.036.033,29
8.1) Pessoal e encargos	2.305.721,21	1.583.323,11
8.2) Impostos, taxas e contribuições	9.266,57	294.312,95
8.3) Juros	-	-
8.4) Aluguéis	32.101,16	10.784,86
8.5) Isenção usufruída sobre contribuições	636.842,72	147.612,37
8.5) Déficit ou Superávit do Exercício	-	-

Contexto Operacional, Normas e Conceitos Gerais Aplicados nas Demonstrações Financeiras: A Entidade, **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina** é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública estadual e municipal, respectivamente pelos decretos nos. 57.925, de 04/03/1966, 40.103 de 17/05/1962. A SPDM é uma Instituição filantrópica, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. Fundada em 1933, atualmente é dirigida por um Conselho Administrativo, eleito pela Assembleia de Associados e tem, hoje, como principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), hospital universitário da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), bem como outros hospitais, centros de assistência e unidades afins. **Características da Unidade Gerenciada:** O Serviço de Reabilitação Lucy Montoro Capital SP - Jardim Humaitá (SRLM Humaitá), anteriormente denominado Centro de Tecnologia e Inovação para Pessoas com Deficiência Visual, é um projeto da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, pertencente ao Governo do Estado de São Paulo. O SRLM Humaitá desenvolve atendimentos voltados para pessoas com deficiência visual, contemplando também, atividades de sensibilização, de orientação e/ou apoio. A partir da Resolução SEDPCD nº 18, de 12.11.2015, iniciou-se a gestão da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina. Em 25 de julho de 2016, a SPDM firmou com a Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Contrato de Gestão nº 013/2016 - Processo SEDPCD nº 145092/2015, no valor de R\$ 7.347.549,45 (Sete milhões, trezentos e quarenta e sete mil, quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos) que tem por objeto a operacionalização da gestão e execução dos serviços para o desenvolvimento de atividades de atendimento ou promoção dos direitos das pessoas com deficiência, pelo prazo de 24 meses, para o gerenciamento do Centro de Tecnologia e Inclusão para Pessoas com Deficiência Visual, e teve suas atividades iniciadas em 01.11.2016. Em 25 de julho de 2018 foi celebrado o 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 013/2016, no valor de R\$ 7.751.158,24 (Sete milhões, setecentos e cinquenta e um mil, cento e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos), tendo como objeto a prorrogação do vínculo contratual estabelecido no instrumento celebrado em 25 de julho de 2016, pelo prazo de mais 2 (dois) anos, expandindo em 25 de julho de 2020. Em 12 de novembro de 2019 foi assinado o 2º Termo Aditivo ao CG 013/2016, reduzindo em 2,8% o valor global do contrato, para R\$ 7.530.416,56 (Sete milhões, quinhentos e trinta mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos) e apresentando o novo plano de trabalho.

1 - Imunidade Tributária e Fiscal: A SPDM enquadra-se no conceito de imunidade tributária disposta no art. 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988. Por atender aos requisitos estabelecidos no artigo 29 da Lei 12.101 de 27/11/2009 e à portaria 834/16 do Ministro da Saúde, a SPDM encontra-se certificada junto ao CEBAS- SAÚDE conforme Processo nº 25000.153024/2014-03MS. Em 30 de outubro de 2017, a Entidade protocolou junto ao MS seu pedido de renovação do certificado, o qual aguarda deferimento através do Processo nº 25000.463598/2017-21. Em 01.11.2013 a SPDM foi qualificada como organização social da área de atendimento ou promoção dos direitos das pessoas com deficiência, através do despacho do secretário de 31.10.2013 conforme Processo SEDPCD-70227/2013, de modo a habilitar-se à celebração de contratos de gestão com o Estado, por intermédio da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, observadas na oportunidade, as normas legais e regulamentares pertinentes e as recomendações contidas nos referidos pareceres e manifestação.

2 - Apresentações das Demonstrações Contábeis: Desde 2014, na elaboração das demonstrações financeiras a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. A SPDM

elaborou suas demonstrações em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução nº 1.374/11 que deu nova redação à NBC TG que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução No. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) aplicável às Entidades sem Fins Lucrativos, e Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 - Entidades sem Finalidade de Lucros a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros. **2.1 - Formalidade da escrituração contábil - resolução 1.330/11 (NBC ITG 2000):** A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, são transcritas no livro "Diário" da Entidade, e posteriormente registradas no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas. Com a publicação da portaria 1.420 de 19 de dezembro de 2.013 pela RFB, algumas alterações foram introduzidas com relação ao livro diário que passou a ser exigido em formato digital e a forma de arquivamento pelo cartório de registros. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil. **2.2 - Razão Social da Unidade Gerenciada: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Serviço de Reabilitação Lucy Montoro Capital SP - Jardim Humaitá - Rua Galileu Emendabili, 99 - Jardim Humaitá - São Paulo - SP - CEP 05307-170 - CNPJ nº 61.699.567/0068-08. 3 - Principais Práticas Contábeis Utilizadas na Elaboração das Demonstrações:** Em todas as suas unidades os registros contábeis são realizados da maneira estabelecida pela matriz e são acatadas todas suas orientações. Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que deram origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles os quais julgamos mais relevantes conforme estabelece a resolução 1.409/12 (ITG 2002), e suas alterações. O plano de contas adotado atende aos requisitos da Lei 11.638/2007. Segundo o manual do CFC, o plano de contas consiste em um conjunto de títulos, apresentados de forma coordenada e sistematizada, previamente definidos, nele traduzida a estrutura das contas a serem utilizadas de maneira uniforme para representar o estado patrimonial da entidade, e de suas variações, em um determinado período. Nesse sentido a função e o funcionamento das contas serão utilizados conforme a codificação do plano de contas. **3.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa:** Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias.

3.2 - Aplicações Financeiras: As aplicações estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência. As aplicações são referenciadas como sendo com restrição uma vez que os valores se encontram aplicados por força de convênios e contratos de gestão cujo rendimento reverte em favor do contratante e não da SPDM.

3.3 - Contas a receber: A prática contábil adotada é pelo regime de competência para registro das mutações patrimoniais. Conforme a resolução 1.305/10 (que aprova a NBC TG 07) e conforme resolução 1.409/12 (que aprovou a ITG 2002) a Entidade passou a constituir provisionamentos e outros valores a receber referentes às execuções de seus contratos de gestão, convênios e outros tipos de Assistências Governamentais para que quando do reconhecimento no resultado, não traga desequilíbrio entre receitas e despesas provisionadas. **3.3.1-Valores a Receber:** Os valores registrados nesta conta correspondem a valores a receber de curto prazo, relativos ao contrato de gestão nº 013/2016, provenientes da SEDPCD.

3.3.2-Valores a Receber segregado por recurso em 31.12.2018 (Em Reais)

Origem dos Recursos	Vencidos	A Vencer	Total
Recurso Estadual - SEDPCD	942.477,48	2.199.114,17	R\$ 3.141.591,65
Total Valores a Receber	942.477,48	2.199.114,17	R\$ 3.141.591,65

3.4 - Outros Créditos: Essas contas englobam valores a receber que não se enquadram nos grupos anteriores, sendo contas de curto prazo. Representa créditos que a empresa possui, porém, geralmente, não oriundos da atividade operacional. **3.4.1 - Adiantamento a fornecedores:** O valor da conta Adiantamento a fornecedores é referente à compra de benefícios para os funcionários, como vale transporte, vale refeição e vale alimentação, adquiridos antecipadamente para a próxima competência. **3.4.2 - Despesas pagas antecipadamente:** São as despesas já pagas e que beneficiarão a empresa no exercício seguinte ao da data do encerramento do balanço. A despesa será apropriada conforme a competência. **3.5 - Estoques:** Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais de limpeza, de escritório e de nutrição, até a data do balanço. Conforme se demonstra abaixo, o valor total escriturado em estoques no exercício de 2019 é de R\$ 11.148,16 (Onze mil, cento e quarenta e oito reais e dezesseis centavos). A provisão para desvalorização dos estoques é constituída, quando necessário, com base na análise dos estoques e seu tempo de permanência. (Resolução CFC No. 1.170/09 (NBC TG 16 (R1)).

3.6 - Estimativa de Rescisão Contratual: A entidade passou a adotar em sua plenitude a resolução CFC 1.305/10, reafirmado no item 09 da resolução 1.409/12, que trata de contas de compensação. A unidade gerenciada constituiu possível estimativa de rescisão contratual entre a SPDM e SEDPCD. Dessa forma, a estimativa leva em consideração os valores estimados para rescisão do contrato de trabalho coletivo, se devidos fossem, em 31.12.2019, para fins de recolhimento de FGTS (50% MULTA) e aviso prévio indenizado. **Serviço de Reabilitação Lucy Montoro Capital SP - Jardim Humaitá**

3.7-Imobilizado - Bens de Terceiros: O Pronunciamento Técnico CPC27 - Ativo Imobilizado, aprovado pela Deliberação CVM nº 583/09 e tornado obrigatório pela Resolução CFC nº 1.177/09, define o Imobilizado como um ativo tangível que: (i) é mantido para uso na produção ou fornecimento de mercadorias ou serviços, para aluguel a outros, ou para fins administrativos; e que (ii) se espera utilizar por mais de um ano. Os ativos registrados no Imobilizado representam os bens adquiridos na gestão da SPDM, a partir de 25.07.2016. O imobilizado do Serviço de Reabilitação Lucy Montoro Capital SP - Jardim Humaitá é classificado como "bens de terceiros" de modo a atender a legislação. Os ativos passaram a estar distribuídos da seguinte forma:

Demonstrativo da Movimentação de bens do ativo imobilizado em 2019

Descrição	Posição em 31/12/2018	Aquisição	Baixa	Posição em 31/12/2019
Imobilizado - Bens de terceiros	732.866,36	601.937,89	480,00	1.334.324,25
Bens Móveis	732.866,36	601.937,89	480,00	1.334.324,25
Apar equip utens med odont lab	125.203,73	480.110,00	-	605.313,73
Equip processamento de dados	418.642,38	5.829,70	-	424.472,08
Mobiliário em geral	65.318,16	10.694,00	480,00	75.532,16
Maq. Utens e equip diversos	92.325,41	88.894,89	-	181.220,30
Aparelhos e equip comunicação	3.959,80	-	-	3.959,80
Apar e utens domésticos	13.666,88	-	-	13.666,88
Softwares	13.750,00	16.409,30	-	30.159,30
Total imobilizado - terceiros	732.866,36	601.937,89	480,00	1.334.324,25

Comparativo das Demonstrações dos Resultados dos Períodos Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais		
	2019	2018
Receita Bruta de Serviços	4.699.693,17	3.341.482,09
Prestados com Restrições	4.699.693,17	3.341.482,09
Secretaria de Estado dos Direitos das Pessoas com Deficiência (Nota 4.1)	4.039.841,84	3.183.702,82
Isenções a Contribuições Sociais (Nota 9)	636.842,72	147.612,37
Trabalho Voluntário Estatutário (Nota 9.5)	2.154,93	2.249,89
Estrutura SPDM	20.853,68	7.917,01
(+) Outras Receitas com Restrições	1.187,98	129.579,59
Financeiras	-	129.579,59
Outras Receitas	43,98	-
Doações Recebidas (Nota 4.3)	1.144,00	128.450,01
Total das Receitas	4.700.881,15	3.471.061,68

Despesas Operacionais com Restrições (Nota 4.2)		
	2019	2018
(-) Custos Operacionais com Restrições (Nota 4.2)	(2.103.759,43)	(1.477.093,12)
(-) Serviços - Pessoal Próprio	(1.491.018,46)	(1.045.953,85)
(-) Serviços - Terceiros P. Física	(1.225,00)	-
(-) Serviços - Terceiros P. Jurídica	(245.203,13)	(173.888,10)
(-) Mercadorias	(15.207,07)	(18.810,53)
(-) Tributos	-	(155.662,59)
(-) Isenções a Contribuições Sociais (Nota 9)	(351.105,77)	(82.778,05)

Despesas Operacionais com Restrições (Nota 4.2)		
	2019	2018
(-) Despesas Operacionais com Restrições (Nota 4.2)	(2.597.121,72)	(1.993.968,56)
(-) Serviços - Pessoal Próprio	(812.547,82)	(535.119,

▶ **continuação 3.7.1 - Ajuste do Tempo de Vida Útil:** A instituição efetua o ajuste do tempo de vida útil dos bens móveis de terceiros, de propriedade do contratante, através do método linear e utilizando as taxas anuais divulgadas em nota explicativa (3.6 Imobilizado), de modo a demonstrar o valor residual dos bens de terceiros.

Demonstrativo da Movimentação do Imobilizado em 2019

Descrição	Posição em 31/12/2018		Ajuste de vida útil	Posição em 31/12/2019		Taxas anuais médias de Ajuste
	Alta	Baixa		Alta	Baixa	
Ajuste do Valor Econômico Acumulada de Bens Móveis de Terceiros	(98.168,09)	-	(175.855,40)	(274.023,49)		%
Bens Móveis	(98.168,09)	-	(175.855,40)	(274.023,49)		
Apar equip utens med odont lab	(21.434,11)	-	(49.117,28)	(70.551,39)		10
Equip processamento de dados	(47.454,75)	-	(92.760,67)	(140.215,42)		10
Mobiliário em geral	(8.809,50)	-	(7.137,29)	(15.946,79)		10
Máquinas utens e equip diversos	(14.331,74)	-	(21.050,45)	(35.382,19)		20
Aparelhos e equip comunicação	(1.489,03)	-	(791,67)	(2.280,70)		10
Aparelhos e utens domésticos	(3.215,86)	-	(1.115,98)	(4.331,84)		10
Softwares	(1.433,10)	-	(3.882,06)	(5.315,16)		10
Total do Ajuste de vida útil	(98.168,09)	-	(175.855,40)	(274.023,49)		

3.8 - Fornecedores: Os valores contabilizados em Fornecedores são os relativos a compras efetuadas a prazo, ou seja, para pagamento futuro. A unidade gerenciada contabiliza na conta de Fornecedores o valor de R\$ 58.627,18 (Cinquenta e oito mil, seiscentos e vinte e sete reais e dezoito centavos), referente a aquisição de materiais de consumo, estoque, bens e outros.

3.9 - Serviços de terceiros: Os valores contabilizados em Serviços de Terceiros são as obrigações decorrentes da prestação de serviços, seja por pessoa física ou jurídica. O saldo de R\$ 59.108,71 (Cinquenta e nove mil, cento e oito reais e setenta e um centavos), contabilizado nessa conta representa prestadores de serviço pessoa jurídica e o saldo de R\$ 1.041,75 (Um mil e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos) representa prestadores de serviço pessoa física.

3.10 - Salários a Pagar: Representa os salários devidos aos empregados e outros direitos adquiridos por lei (CLT). De acordo com a CLT, art. 157, § 1º - Integram o salário não só a importância fixa estipulada, como também as comissões, percentagens, gratificações ajustadas, diárias para viagens e abonos pagos pelo empregador (Redação dada pela Lei nº 1.999, de 1.10.1953).

3.11 - Contribuições a Recolher: As contribuições de previdência social resultante dos salários pagos ou creditados pela entidade deverão ser registradas nessa conta, com base nas taxas de encargos incidentes. Tais encargos englobam, principalmente, as contribuições ao INSS e ao FGTS, calculadas com base na folha de pagamento e recolhidas por meio de guias específicas.

3.12 - Provisões trabalhistas: Segundo pronunciamento do CPC PME (R1), Seção 21, a entidade deve reconhecer uma provisão apenas quando: (a) A entidade tem uma obrigação na data das demonstrações contábeis como resultado de evento passado; (b) É provável (isto é, mais probabilidade de que sim do que não) que será exigida da entidade a transferência de benefícios econômicos para liquidação; (c) O valor da obrigação pode ser estimado de maneira confiável. A entidade tem como prática provisionar os valores referente a férias, 13º salário e encargos.

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Provisão de Férias	159.933,63	113.022,60
Provisão de FGTS sobre Férias	12.785,62	9.033,13
Provisão de PIS sobre Férias	-	1.130,23

3.13 - Impostos a Recolher: O saldo desta conta representa os valores referentes à retenção na fonte de Imposto de Renda (IR) pessoa física, de competência federal, sobre os salários ou rendimentos de funcionários e prestadores de serviço pessoa física, e à retenção na fonte do Imposto Sobre Serviços (ISS), de competência municipal, sobre os rendimentos de prestadores de serviço pessoa física.

3.14 - Obrigações Tributárias: A obrigação tributária de acordo com o §1º do art. 113 do CTN, é aquela que surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente. Constituem as obrigações de IRPJ, INSS, ISS, PIS/COFINS/CSLL e Outras Taxas Municipais, relativos aos valores relacionados aos prestadores de serviços de terceiros contratados pela unidade gerenciada. O saldo final a pagar em 2019 referentes aos impostos citados acima foi de R\$ 4.277,20 (Quatro mil, duzentos e setenta e sete reais e vinte centavos).

3.15 - Outras contas a pagar: De acordo com a Deliberação CVM nº 594/09, que aprova o Pronunciamento Técnico CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, e também a Resolução CFC nº 1.180/09, as contas a pagar são passivos a pagar por conta de bens ou serviços fornecidos ou recebidos e que tenham sido faturados ou formalmente acordados com o fornecedor. Estão incluídas também nessa conta outras obrigações e passivos que não constam de contas específicas e são pouco comuns ou esporádicas para a empresa.

3.16 - Convênio/Contratos públicos a Realizar: De acordo com a Resolução 1.305/10 (NBC TG 07) Item 8 e Resolução 1.409/12 (ITG 2002), a SPDM passou a adotar a sistemática de contabilização dos valores mantidos no Contrato de Gestão com o poder público, de forma a evidenciar os valores previstos a serem realizados, durante a execução do contrato, na execução da atividade operacional. O saldo a realizar a curto prazo em 31.12.2019 representa R\$ 3.963.592,77 (Três milhões, novecentos e sessenta e três mil, quinhentos e noventa e dois reais e setenta e sete centavos).

3.17 - Estimativas Contábeis: A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de determinados valores que sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões para indenizações e provisões para perdas em geral. No caso da Provisão de Férias e Encargos, os mesmos foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. A liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Entidade revisa periodicamente as estimativas e premissas.

3.18 - Contingências Ativas e Passivas: Os conceitos aplicados para fins de constituição de Contingências além dos conceitos estabelecidos para classificação dos processos de ações em "provável", "possível" e "remota", no que se refere ao ponto de vista contábil, se encontram em conformidade com o estabelecido na Resolução CFC nº 1.180/09 que aprova a NBC TG 25 e Deliberação CVM nº 594, de 15 de setembro de 2009 que aprova o CPC 25. Para tanto, os eventos são caracterizados em situações nas quais, como resultado de eventos passados, pode haver uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos futuros na liquidação de: (a) obrigação presente (provável); ou (b) obrigação possível cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade (remota). Para eventos onde a classificação é provável há uma obrigação presente que provavelmente requer uma saída de recursos e neste caso a provisão é constituída ou reconhecida contabilmente. Para eventos de classificação possível há obrigação possível ou presente que pode, mas provavelmente não irá requerer uma saída de recursos. Neste caso, nenhuma provisão é constituída ou reconhecida e a divulgação é exigida para o passivo contingente. Caso seja remota, há obrigação possível ou obrigação presente cuja probabilidade de uma saída de recursos é remota. A unidade gerenciada não possui processos cíveis, trabalhistas ou tributários com probabilidade provável ou possível que pudessem contribuir para a constituição de provisão ativa, passiva ou notas explicativas para o exercício de 2019.

3.19 - Outros Ativos e Passivos: Correspondem a valores a receber e/ou a pagar, registrados pelo valor da realização e/ou exigibilidade na data do balanço, sendo que, na sua grande maioria, estes valores encontram-se acrescidos de en-

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor Presidente da SPDM

Denise Carmo de Almeida - Contadora - CRC 1SP 289.563/O-7

Relatório dos Auditores Independentes: Opinião sobre as Demonstrações contábeis: Examinamos as Demonstrações Contábeis da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Serviço de Reabilitação Lucy Montoro Capital SP - Jardim Humaitá que compreendem o Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2019, e as respectivas Demonstrações do Resultado do Período, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes Notas Explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e Financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião sobre as Demonstrações Contábeis: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado: Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, como informação complementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis: A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demons-

Número de atendimentos	
N.º De Atendimento Serviço de Avaliação e Triagem	2.077
N.º De Atendimento Orientação Familiar	958
N.º De Atendimento Apoio a Educação	1.771
N.º De Atendimento Apoio a Autonomia e Independência	3.738
N.º De Atendimento Apoio a Inclusão no Trabalho	367
N.º De Atendimento Lazer e Cultura	1.469
N.º Total de Atendimentos - CTIV	10.380

8 - Relatório de Execução do Contrato de Gestão

Relatório de Execução do Contrato de Gestão - 2019	
	Total
	Contratado Realizado
Linha de Contratação	
Número de Usuários	
Usuários novos matriculados com def visual	192 167
Usuários novos matriculados sem def visual	384 186

Atividades individuais			
Serviço avaliação	nº atividades	600	2077
Orientação familiar	nº atividades	600	958
Apoio à educação	nº atividades	1080	1771
Apoio à autonomia e independência	nº atividades	1320	3738
Apoio à inclusão no trabalho	nº atividades	180	367
Lazer e cultura	nº atividades	720	1469

Relatório de execução orçamentária - exercício 2019

Receitas	Custeio	Investimento
Repasses do contrato / convênio	3.448.698,27	-
Receitas financeiras e outras receitas	54.397,24	-
Total das receitas	3.503.095,51	-
Despesas	custeio	investimento
Despesas com pessoal	2.303.566,28	-
Despesas com materiais, serviços e outras despesas	1.737.463,54	-
Total das Despesas	4.041.029,82	-

9 - Contribuições Sociais: Por atender aos requisitos estabelecidos no artigo 29 da Lei 12.101 de 27/11/2009, alterada pela Lei 12.868/13, regulamentada pelo Decreto 8.242/14 e à portaria 834 de 26/04/2016 do Ministro da Saúde, a Instituição teve o seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-Saúde), deferido conforme portaria SAS/MS nº 1.893, de 07 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 08/12/2016, com validade de 01/01/2015 à 31/12/2017, fazendo jus ao direito de usufruir da isenção do pagamento da Cota Patronal das Contribuições Sociais e isenção da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) que também é uma contribuição social, de natureza tributária, incidente sobre a receita bruta das empresas em geral, destinada a financiar a seguridade social. Em 30 de outubro de 2017, a entidade protocolou, tempestivamente, junto ao Ministério da Saúde, o seu requerimento de renovação, conforme processo SIPAR nº 25000.463598/2017-21, o qual aguarda deferimento pelo Ministério. Os montantes das isenções usufruídas durante o exercício de 2019 se encontram registrados em contas específicas de receita e totalizou R\$ 636.842,72. Em face de Entidade ter como área de atuação preponderante a da Saúde, tem obrigatoriedade de cumprir o estabelecido na portaria 834/16 de 26/04/2016, a qual dispõe sobre o processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-SAÚDE) e traz em seu artigo 30 que na análise das demonstrações contábeis serão observadas prioritariamente: - Demonstração do Resultado (DRE) o valor do benefício fiscal usufruído (inciso II alínea "d") e em Notas Explicativas o valor dos benefícios fiscais usufruídos (inciso III alínea "C"). Desta forma, para continuar cumprindo o estabelecido em portaria, a Entidade continua reconhecendo na DRE os valores usufruídos. As isenções e contribuições sociais usufruídas são referentes a COFINS, PIS sobre folha de pagamentos, INSS Patronal sobre a folha de pagamentos sobre serviços próprios e de terceiros.

9.1 - Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados: Conforme descrito no item 9 - Contribuições Sociais, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei 12.101/2009, a Entidade usufruiu ano exercício de 2019, da isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados a qual se encontra registrada em conta específica montante de R\$ 505.821,64. Em 2018, a referida isenção, que também se encontra registrado em conta específica de receita, totalizou R\$ 117.409,99.

9.2 - Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal, sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros: A isenção da Contribuição Previdenciária Patronal incide também sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros Pessoa Física. Tal isenção se encontra registrada em conta específica de receitas, sendo que no exercício de 2019 atingiu um montante de R\$ 980,00.

9.3 - Isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS): A isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante no exercício 2019 foi de R\$ 121.195,28. Tomando-se por base os recursos recebidos em 2018, esse montante foi de R\$ 30.202,38.

9.4 - Isenção para o PIS sobre a Folha de Pagamento (PIS - Fopag): Em virtude do Acórdão Publicado em 03.07.2019 pelo Desembargador Marcelo Mesquita Saraiva, nos Embargos de Declaração em Apelação/Remessa Necessária nº 0027951-41.2004.4.03.6100/SP - 2004.61.00.027951-7/SP, a SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina garantiu o direito a manutenção da imunidade ao PIS sobre a folha de pagamento, cabendo a restituição de valores recolhidos em anos anteriores, devidamente corrigidos pela taxa Selic, como prevê o acórdão abaixo. A unidade estima recuperar o montante de R\$ 36.544,70 pagos no período de 2016 a 2019 mediante apresentação dos respectivos comprovantes em processo judicial a ser movido no primeiro semestre de 2020.

9.5 - Trabalho voluntário: Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 - Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento, uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. A instituição possui apenas um tipo de trabalho voluntário, sendo o trabalho dos dirigentes estatutários. Para o cálculo da remuneração que seria devida, a Entidade toma por base o número de Conselhos, o de Conselheiros e o tempo dedicado à atividade por cada um. Tomando como base o valor médio da hora multiplicado pelo número de horas chegou-se ao montante devido no mês, o qual foi dividido de maneira simples pelo número de unidades ativas no período. Em 2019, o trabalho voluntário estatutário representou R\$ 2.154,93; em 2018 estes valores apurados foram de R\$ 2.249,89.

10 - Seguros: Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio de Contábil de Continuidade.

11 - Exercício Social: Conforme estabelece o art. 41 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. São Paulo, 31 de Dezembro de 2019.

CNPJ nº 61.699.567/0068-08

Contrato 013/2016 - SEDPCD	R\$
1º T.A. ao Contrato 013/2016 - Serviço de Reabilitação	
Lucy Montoro Capital SP - Jardim Humaitá	3.448.698,27
Total	3.448.698,27

5 - Patrimônio Líquido: A SPDM procedeu a ajustes necessários para se adequar ao que estabelecem as Resoluções 1305/10 e 1409/12, no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. O patrimônio líquido atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabelece as Resoluções CFC 1409/12 (Item 11) e CFC 1305/10 (Item 12 e 15A), que enquanto não atendido os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre "zero". Em virtude da aplicação das normas acima relacionadas, a Entidade optou em não divulgar a DMPL - Demonstração da Mutações do Patrimônio Líquido, pois não houve movimentação no Patrimônio Líquido no período de 2018 e 2019, respectivamente.

6 - Resultado Operacional: Em face à adoção da Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 07 R2 - Subvenção e Assistência Governamentais, a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas as condições desta norma (Item 12). Portanto, a apuração do resultado do exercício reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido representa "zero". A apuração do resultado, se não aplicada a norma, seria composto de Receitas obtidas através dos contratos e convênios públicos no ordem de R\$ 3.448.698,27 (Três milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, seiscentos e noventa e oito reais e vinte e sete centavos), acrescidos de Outras Receitas no valor de R\$ 54.397,24 (Cinquenta e quatro mil, trezentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), e deduzidas das Despesas e Custos Operacionais no ordem de R\$ 4.041.029,82 (Quatro milhões, quarenta e um mil, vinte e nove reais e oitenta e dois centavos), encerrando o exercício com um resultado deficitário no valor de R\$ 537.934,31 (Quinhentos e trinta e sete mil, novecentos e trinta e quatro reais e trinta e um centavos).

7 - Das Disposições da Lei 12.101/09: Para fins de atendimento da Lei nº 12.101 de 27.11.2009 (Art. 18 Par.2, Inc. I), alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto nº 8.242/14 e comprovação dos serviços prestados ou ações socioassistenciais, no atendimento e promoção da pessoa com deficiência e na sua inclusão, sem exigência de contraprestação aos usuários, de forma articulada ou com ações educacionais ou de saúde. O CTI Visual apresentou no ano de 2019 os seguintes dados de atendimento:

Produção	2019
Linha de Atendimento	
Números de usuários	
N.º De Usuários Novos C DV	167
N.º De Usuários Novos S DV	186

Dra. Yumi Kaneko - Diretora Técnica

trações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, **continua**▶